

**PORTARIA N.º 54.99**

**“ATRIBUI FUNÇÃO A SERVIDORA MUNICIPAL”**

HARDI MILTON EICKHOFF PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e diante das necessidades atribui a servidora TACIANARUBIA STEFANI ocupante do cargo de Agente Administrativo, a função de Escrituração, Controle e Fiscalização Contábil com exceção das atividades específicas do profissional inscrito no Conselho Regional de Contabilidade.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 24 de setembro de 1999.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. De Administração e Planejamento